



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 445/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.780,00 (Setenta e dois mil setecentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|---|-------|------------------|
| 03.00 | Secretaria de Administração | | |
| 03.01 | Departamento Administrativo | | |
| 0412200032.060 | Manutenção das Atividades de Planejamento e Projetos | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 000 | 61.500,00 |
| 08.00 | Secretaria de Assistência Social | | |
| 08.01 | Departamento Gerencial e Controle Assistencial | | |
| 1442200252.048 | Manut. dos Progr. de Assist. a Mulher e Com. a Violência | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 000 | 1.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações patronais | 000 | 1.500,00 |
| 08.02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0824400242.049 | Proteção Social Básica - SUAS | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal | 934 | 8.780,00 |
| TOTAL | | | 72.780,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|---|-------|-----------|
| 03.00 | Secretaria de Administração | | |
| 03.01 | Departamento Administrativo | | |
| 0412100072.080 | Manutenção das atividades de planejamento e projetos | | |
| 3.3.90.30 | Material de consumo | 000 | 14.999,00 |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 000 | 44.002,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 000 | 4.999,00 |
| 08.00 | Secretaria de Assistência Social | | |
| 08.02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

| | | | |
|-----------------------|--|--------------|------------------|
| 0824400242.049 | Proteção Social Básica - SUAS | | |
| 3.3.90.30 | Material de consumo | 934 | 4.481,00 |
| 3.3.90.36 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 934 | 4.299,00 |
| | | TOTAL | 72.780,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº428 de 01/11/2016 pg nº1B